

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.  
SINDICAL



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 1 Página: 151

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

### DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022-CSU

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições, considerando a irregularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2329 (SEI 27609811), resolve: INDEFERIR o pedido de restituição de Contribuição Sindical Urbana, Processo nº 14021.105910/2022-68, de interesse de AMARAL INCORP LTDA, CNPJ 21.230.412/0001-98, diante da prescrição da pretensão da restituição da CSU, nos termos art. 15 da Portaria ME nº 5.570/2021.

### DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022; em cumprimento à Decisão Judicial (27663280), ATOrd nº 0000582-13.2021.5.10.0017, proveniente da 17ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, TRT da 10ª Região, atestada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 00407/2022/CORETRABNE/PRU1R/PGU/AGU (27663280), de 26 de agosto de 2022, na qual fora deferido o pedido da tutela requerida, determinando incontinenti o cumprimento do comando da sentença de mérito, devendo a autoridade ministerial promover, imediatamente, o respectivo processamento do Pedido de Registro Sindical nº 46215.003168/2017-17, providência que deverá ser tomada no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de determinação de medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o fiel cumprimento desta ordem judicial (CPC, artigo 139, inciso IV); e com fundamento na ANÁLISE TÉCNICA Nº 352/2022 (27663264), resolve: INDEFERIR o Processo de Pedido de Registro Sindical nº 46215.003168/2017-17 - SC18844, CNPJ: 26.400.282/0001-08, de interesse do SINDGUAPOR-RJ - Sindicato dos Guardas Portuários Empregados de Autoridade Portuária dos Municípios de Arraial do Cabo, Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói e Rio de Janeiro (impugnado), nos termos do art. 253, inciso IV, e art. 285 da Portaria/MTP nº 671/2021, tendo em vista que a base territorial requerida engloba o município sede (Rio de Janeiro) do Sindicato dos Vigias Portuários do Estado do Rio de Janeiro - RJ, Carta Sindical: L019 P034 A1949, CNP: 34.160.960/0001-30 (27693001), representante de idêntica categoria e detentora de Registro Sindical (RES).

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-8-de-setembro-de-2022-csu-428551557>



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 205

Órgão: Ineditoriais/CNTU - Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados

**AVISO DE ELEIÇÕES**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados - CNTU, torna público que no dia 30 de novembro de 2022, em São Paulo (SP) na Rua Genebra nº 25, realizará eleições para sua Diretoria Efetiva e seu Conselho Fiscal, Gestão 2023/2026, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária - AGE de seu Conselho de Representantes realizada no dia 18 de agosto de 2022, em 1ª convocação às 09:30hs e em 2ª convocação às 10:00hs na forma do seu Estatuto e do Regimento Eleitoral. Foi aprovado ainda que a inscrição de chapa para a Diretoria Efetiva e Conselho Fiscal poderá ser feita no período de 13 a 19 de setembro de 2022, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, na sede da CNTU situada no SDS, Edifício Eldorado, sala 108, CEP 70.392-901, Brasília (DF), ou pelo e-mail: cntu@cntu.org.br - Telefone (0xx61) 99986-0847. A Comissão Eleitoral é constituída pelos profissionais: Francisco Carlos Castro Rodrigues Netto, Debora Raymundo Melecchi e Humberto Dantas.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2022

**MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO**  
Presidente da Confederação



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 212

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DO COMÉRCIO DE PATROCÍNIO E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato do Comércio de Patrocínio e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 09.522.728/0001-58, localizado na Rua Presidente Vargas, nº 1.280- sala 502 - Centro - Patrocínio/MG, atual representante da categoria econômica do comércio varejista do município de Patrocínio/MG, com exceção das empresas do comércio varejista de produtos farmacêuticos e das empresas concessionárias e distribuidoras de veículos, em obediência as disposições descritas na Portaria 671/2021 - MTP, de 08 de novembro de 2021, convoca os membros das categorias econômicas do comércio varejista e atacadista de bens enquadradas nos grupos do Plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, conforme Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, a saber: comércio de açúcar; água mineral; algodão; alimentos para animais; animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; antiguidades; aparelhos e equipamentos para construção, mineração, terraplanagem, topográficos, betoneiras, lagartas para tratores de uso na construção, mineração e terraplanagem, niveladora, raspadora de pisos, tratores de roda ou esteira; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; artigos de armarinho; artigos de caça, pesca e camping; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; artigos de joalheria; artigos de ótica; artigos de relojoaria; artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; artigos de viagem; artigos do vestuário e acessórios; artigos esportivos; artigos fotográficos e para filmagem; artigos médicos; aves abatidas e derivados; aves vivas e ovos; bebidas; bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos não motorizados, suas peças e acessórios; bolsas, malas e artigos de viagem; bombas e compressores; brinquedos e artigos recreativos; cacau; café em grão; café torrado, moído e solúvel; cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; calçados; cama, mesa e banho; carnes bovinas, suínas e derivados; carnes e derivados de outros animais; carnes-açougues; cereais beneficiados; cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas; cerveja, chope e refrigerante; chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; cigarros, cigarrilhas e charutos; cimento; cisa; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal; de armas e munições; defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; embalagens; embarcações e veículos recreativos usados; equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; equipamentos para escritório; ferragens e ferramentas; filmes, CD'S, DVD'S, fitas e discos; fios e fibras têxteis; fogos e artifício e artigos pirotécnicos; frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.; fumo beneficiado; fumo em folha não beneficiado; hortifrutigranjeiros; instrumentos e materiais médico - cirúrgico-hospitalares; instrumentos musicais e acessórios; jóias, relógios, bijuterias, inclusive pedras preciosas e semi-preciosas lapidadas; leites e laticínios e frios; livros, jornais, revistas e outras publicações; lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free); lojas de variedades de pequeno porte; lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres; lustres, luminárias e abajures; madeira e artefatos; madeiras e produtos derivados; máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuários, suas peças e acessórios; máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-médico-hospitalares e laboratoriais; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; mármore e granitos; massas alimentícias; materiais de construção; materiais hidráulicos; material elétrico; matérias primas agrícolas; medicamentos de uso veterinário; mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, mercadorias em loja de conveniência; motocicletas e motonetas usadas; móveis; móveis e artigos de colchoaria; objetos de arte; óleos e gorduras; ônibus e micro ônibus usados; pães, bolos, biscoitos; papel e papelão em bruto; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônico para uso doméstico; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; peças e acessórios para veículos automotores; peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; peças e acessórios usados para veículos automotores; pedras para revestimento; peixaria; pescados e frutos do mar.; plantas e flores naturais; produtos de higiene pessoal; produtos extrativos de origem mineral, minerais metálicos ferrosos e não ferrosos, comércio de sal gema e sal marinho; produtos odontológicos; produtos químicos; produtos saneantes; produtos siderúrgicos e metalúrgico; próteses e artigos de ortopedia; reboques e semi reboques novos e usados; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; resíduos e sucatas; resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão; resinas e elastômeros; sementes, flores, plantas e gramas; soja; solventes; suprimentos para informática; suvenires, bijuterias e artesanatos; tecidos, iluminação; tintas e materiais para pintura, vernizes, solventes,



similares; veículos automotores usados; vidros, espelhos, vitrais e molduras, venda por catálogos e a domicílio, em postos móveis, máquinas automáticas e veículos de comunicação; gêneros alimentícios, nos municípios de Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guimarânia, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Patrocínio, Romaria e Serra do Salitre, todos do Estado de Minas Gerais; com exceção das seguintes categorias econômicas, que não serão representadas: comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados nos municípios de Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guimarânia, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Romaria e Serra do Salitre, empresas do comércio varejista de produtos farmacêuticos, empresas concessionárias e distribuidoras de veículos, empresas de comercialização, importação e exportação de equipamentos e produtos xerográficos, comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa; empresas do comércio varejista de gás, de derivados de petróleo; empresas do comércio transportador, revendedor, retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene, e as empresas do comércio atacadista de pedras preciosas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), ou em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas), do dia 07 de outubro de 2.022, na ACIP/CDL, localizada na Rua Joaquim Carlos dos Santos, n° 141, Cidade Jardim, Patrocínio/MG, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão da base territorial do Sindicato do Comércio de Patrocínio e Região, para passar a abranger os municípios de Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guimarânia, Iraí de Minas, Monte Carmelo, Patrocínio, Romaria e Serra do Salitre, todos do Estado de Minas Gerais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a extensão das categorias do Sindicato do Comércio de Patrocínio e Região, para passar a representar as categorias econômicas acima convocadas c) Examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para fins de adequação à extensão de base territorial e extensão de categoria; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a nova denominação social da entidade.

Patrocínio, 9 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO APOLINÁRIO  
Presidente do Sindicato



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 212

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Indústrias Extrativas do Estado de Goiás e Distrito Federal (SIEEG-DF), inscrito no CNPJ nº. 00.488.060/0001-03, convoca seus associados quites com suas obrigações para se reunirem em Assembleia Geral, na Rua 200, nº. 1.121, Edifício Pedro Alves de Oliveira, 1º andar, Sala 16, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, no dia 06/10/2022, à partir das 09h00min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Sindicais junto à Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), e respectivos suplentes, para o próximo triênio, 2022/2025, com horário de votação das 09h00min às 17h00min. O Prazo para registro de chapas é de 20 dias a contar da publicação deste edital, na sede do sindicato, das 14h00min às 17h00min. O Prazo para impugnação das chapas poderá ser feito até o 5º dia seguinte à publicação da relação das chapas registradas.

Goiânia-GO, 9 de setembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VESSANI  
Presidente do Sindicato

Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - ASSECOR SINDICAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor Sindical, nos termos de seu Estatuto, convoca os filiados habilitados ao voto para a ASSEMBLEIA GERAL de eleições para todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024, a realizar-se no dia 17/11/2022, na sede da Assecor Sindical presencialmente, via sistema eletrônico pela internet e com opção de voto via postal para os aposentados. A solicitação de registro de chapa (formulário disponível em [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br)) deverá ser entregue na sede da entidade, situada no SEP, Quadra 509, Bloco D, Edifício ISIS, Sala 114 - Asa Norte, Brasília- DF e CEP: 70.750-504, até às 18h do dia 06/10/2022 ou no mesmo prazo à ser enviado para o e-mail: [gerencia@assecor.org.br](mailto:gerencia@assecor.org.br). A votação presencial ocorrerá na sede da Assecor Sindical no endereço: SEP, Quadra 509 Ed. Isis 1.º Andar Sala 114 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP. 70750-504. A votação via internet será realizada via sistema eletrônico disponível no site [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br). O filiado aposentado poderá optar por votar via postal. A votação será aberta pela Comissão Eleitoral às 8h30 e fechada às 20h do dia 17/11/2022. O limite para recebimento de votos via postal será até as 19h do dia da eleição. O processo eleitoral é detalhado no Regimento Eleitoral e nas eventuais Resoluções que regerá o pleito deste ano, ambos publicados em [www.assecor.org.br](http://www.assecor.org.br).

Brasília/DF, 9 de setembro de 2022

MÁRCIO GIMENE  
Presidente da Assecor Sindical



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA(SINDPPAA)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores do Município de Arari/MA, CNPJ nº 08.571.984/0001-72, por sua Presidente, Ana Paula Maciel Neves, convoca todos os seus filiados, bem como todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação de peixes artesanais e os tecelões artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades como assalariados, permanentes ou eventuais, na pesca e aquicultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as) e criadores(as) de peixes artesanais que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Arari no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2022, na própria Sede da Entidade, com endereço na BR 222, Bairro Aeroporto, nº A1, Arari/MA, Cep. 65480-000, com início às 09:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 9:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato dos Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores do Município de Arari/MA, CNPJ nº 08.571.984/0001-72 para representação da categoria profissional dos trabalhadores(as) em pesca, criação de peixes artesanais e os tecelões artesanais de materiais de pesca, pescadores(as) artesanais, aquicultores(as), e trabalhadores(as) na pesca compreendendo os que exercem atividades como assalariados, permanentes ou eventuais, na pesca e aquicultura, independentemente da natureza do órgão empregador, bem como pescadores(as) e criadores(as) de peixes artesanais que exerçam a atividade econômica objeto de classe, individual, em parceria ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mutua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros do município de Arari no Estado do Maranhão; 2 - Ratificação da Diretoria Eleita

Arari/MA, 26 de agosto de 2022.

ANA PAULA MACIEL NEVES



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PANELAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Panelas/PE, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.350/0001-99, com Registro Sindical nº 193.373/63, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com Endereço na Av. Dom Moura, Nº 16, Bairro: Centro, CEP: 55470-000, Panelas/PE, convoca a categoria Profissional, dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAG, compreendida pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares de Panelas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de outubro de 2022, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação e às 09:00 (nove horas) em segunda e última convocação, no endereço acima citado, observando o quórum do Estatuto Social e atendendo a Portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Ratificar a alteração do Estatuto Social realizada na Assembleia do dia 10 de março de 2022, quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Panelas; 2) Outras alterações estatutárias. Panelas/PE, 05 de setembro de 2022. Presidente do Sindicato: Saulo João dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, RG nº: 5.541.879, SDS-PE, CPF: 026.756.004-40, NIT: 16890679521, Endereço: sítio Lagoa Nova, S/N, Zona Rural, Panelas/PE.

Panelas/PE, 5 de setembro de 2022  
SAULO JOÃO DOS SANTOS

Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE VEICULOS AUTOMOTORES DE JACAREI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Transportadores de Veículos Automotores de Jacareí, representante da categoria econômica dos transportadores rodoviários autônomos de veículos, e empresas de transporte rodoviário de veículos automotores, com base territorial no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os membros da categoria econômica dos transportadores rodoviários autônomos de veículos, e empresas de transporte rodoviário de veículos automotores na base territorial de Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté e São Sebastião, para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Avenida Almeida Júnior, nº 66, Bairro Villa Branca, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12301-572, na data de 06 de outubro de 2022, em primeira convocação às 10:30 horas, ou, em segunda às 11:30 horas, para deliberar, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto vigente, sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Debate e aprovação da Reforma Estatutária de extensão da base territorial aos seguintes municípios no Estado de São Paulo: São José dos Campos, Caçapava, Taubaté e São Sebastião;

2) Caso aprovada a extensão da base territorial, alteração da denominação da entidade sindical. Endereço para correspondência: Avenida Almeida Júnior, nº 66, Bairro Villa Branca, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12301-572.

Jacareí - SP, 8 de setembro 2022.

JÚLIO CESAR PEREIRA DA ROSA



Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE VEICULOS AUTOMOTORES DE JACAREI

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Transportadores de Veículos Automotores de Jacareí, representante da categoria econômica dos transportadores rodoviários autônomos de veículos, e empresas de transporte rodoviário de veículos automotores, com base territorial no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os seus associados, para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Avenida Almeida Júnior, nº 66, Bairro Villa Branca, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12301-572, na data de 06 de outubro de 2022, em primeira convocação às 09:00 horas, ou, em segunda às 10:00 horas, para deliberar, na forma estatutária, sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2021. Endereço para correspondência: Avenida Almeida Júnior, nº 66, Bairro Villa Branca, Município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12301-572.

Jacareí - SP, 8 de setembro 2022.

JÚLIO CESAR PEREIRA DA ROSA

Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 213

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e nas Empresas de Manutenção e Operação de Usinas, Linhas de Transmissão, Subestações e Distribuição de Energia Elétrica de Manhuaçu/MG - SINDIELETRICITÁRIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Eletricitários de Manhuaçu e Região - SINDIELETRICITÁRIOS-MG, CNPJ 31.262.922/0001-09, tendo em vista o processamento do registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, convoca a categoria profissional dos trabalhadores nas Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica que exercem suas atividades nos Municípios de Manhuaçu, Manhumirim, Durandé, Simonésia, Matipó, Santa Margarida, São João de Manhuaçu e Caputira, no Estado de Minas Gerais, para uma Assembleia Geral de Re-Ratificação da Fundação do Sindicato, a se realizar no seguinte local: Rua Antônio Welerson, nº 54, sala 203, bairro Santo Antônio, Manhuaçu/MG, no dia 05/10/2022, às 07:00 horas em 1ª convocação com quórum de 50% da categoria e, não havendo quórum, às 08:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presenças para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Votar e aprovar, ou não, a RATIFICAÇÃO dos atos de Fundação do Sindicato, deliberados em Assembleia realizada em 20/04/2018, de acordo com edital publicado no DOU em 21/03/2018, edição 55, seção 3, pág. 157 e no Jornal O Tempo de 21/03/2018; B) RETIFICAR os atos concernentes às categorias representadas, para alterar o Parágrafo 1º do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: "O Sindicato representa os Trabalhadores nas Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, em suas diversas fontes"; C) RETIFICAR os atos relativos à base territorial ali fixada, por constar erroneamente o distrito de Realeza como Município, alterando a Art. 2º do estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "A base territorial do Sindicato compreende os municípios de Manhuaçu, Manhumirim, Durandé, Simonésia, Matipó, Santa Margarida, São João de Manhuaçu e Caputira, Estado de Minas Gerais"; D) Aprovadas as propostas anteriores, votar e aprovar a alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto, fazendo constar as alterações. Devido à necessidade de distanciamento social por causa da pandemia de Coronavírus, a Assembleia se encerrará às 18:00 horas, para que os interessados possam comparecer e votar sem aglomeração.

Manhuaçu, 9 de setembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES OLIVEIRA - CPF 069.287.976-57





Publicado em: 12/09/2022 Edição: 173 Seção: 3 Página: 214

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM LAVANDERIAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados em Lavanderias no Estado do Espírito Santo, convoca todos os Empregados em Lavanderias, pertencentes a base territorial do Estado do Espírito Santo, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINTRALAVES - Sindicato dos Empregados em Lavanderias no Estado do Espírito Santo, que será realizada às 17:00Hs do dia 04 de outubro de 2022, na Av. Brasil - nº 612 - Bairro Novo Horizonte - Serra/ES CEP: 29.163-331, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação ou não da fundação do Sindicato dos Empregados em Lavanderias no Estado do Espírito Santo b) discussão e aprovação do Estatuto Social; c) eleição e posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Titulares e Suplentes; d) assuntos gerais. Em atenção ao disposto na Portaria nº 671/2021, alterada pela Portaria nº 1486/2022, ambas Ministério do Trabalho e Emprego, observa que o subscritor do presente edital - Sr. Renato dos Santos, inscrito no CPF sob o número 111.498.427-25, tem domicílio no seguinte endereço: Rua da Mangueira - nº 20 - Bairro: Balneário de Carapebus - Serra/ES. CEP: 29.172-022. Para participar da referida assembleia os empregados deverão demonstrar pertencerem à categoria laboral ora convocada, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Vitoria (ES), 9 de setembro de 2022.

RENATO DOS SANTOS  
Representante da Comissão